



## COMUNICADO AO MERCADO

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 30.306.294/0001-45  
Praia de Botafogo nº 501, 6º andar  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil

**Banco BTG Pactual S.A.** (“Banco”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a emissão de notas subordinadas e notas seniores no mercado de capitais internacional. O Banco pretende destinar os recursos captados com as emissões para seus propósitos corporativos gerais. A emissão das notas subordinadas e notas seniores permanecem sujeitas às respectivas condições de emissão e liquidação financeira das mesmas.

### 1. Notas Subordinadas

Emissão de notas subordinadas, no montante de US\$800.000.000,00 à taxa fixa de 5,75%, precificados a 98.140%, e vencimento em setembro de 2022 (“Notas Subordinadas”). Os juros das Notas Subordinadas serão devidos semestralmente, em março e setembro.

As Notas Subordinadas foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) conforme definido pela Regra 144A da Securities Act, e a investidores não-americanos (*non-US person*) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da Securities Act.

### 2. Notas Seniores

Emissão de notas seniores, no montante aproximado de US\$200.000.000,00 equivalentes em pesos colombianos, à taxa fixa de 7.00% (“Notas Seniores”). Os juros das Notas Seniores serão devidos semestralmente, em março e setembro.

As Notas Seniores foram oferecidas apenas a investidores não-americanos (*non-US person*) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da Securities Act.



As emissões não estão sujeitas às regras de registro junto à “Securities Exchange Commission” norte-americana (“SEC”), de acordo com a lei federal norte-americana “Securities Act de 1933” conforme alterada (“Securities Act”), bem como não está sujeita ao registro, no Brasil, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme legislação e regulamentação aplicáveis.

Este comunicado ao mercado não deve ser considerado uma oferta de venda ou solicitação de compra das Notas Subordinadas ou Notas Seniores, bem como não devem ser realizadas vendas de Notas Subordinadas ou Notas Seniores em qualquer jurisdição onde tal oferta, solicitação ou venda seja proibida.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2012.

**João Marcello Dantas Leite**  
**Diretor de Relações com Investidores**